

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2022

Processo Administrativo: 4485/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 0101.0718.2021-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, com sede Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, sala b – Nova Caxias CEP: 65604-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Valter Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, na cidade de Caxias/MA, portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 SSP/MA e CPF/MF nº 011.196.253-60, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **354/2022** para **manutenção e reforma de edificações escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0718.2021-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para a **manutenção e reforma de edificações escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais **12 (doze) meses** (11 de Agosto de 2023 a 11 de Agosto de 2024) ao **Contrato nº 354/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 354/2022**.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 2 do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – E.F. 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

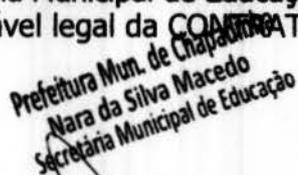
5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 11 de Agosto de 2023.

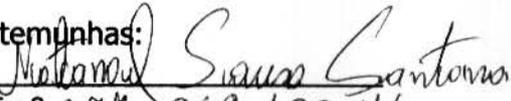

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Responsável legal da CONTRATANTE

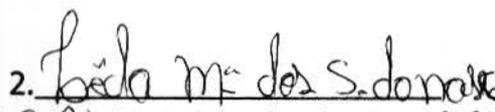

Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação


VARTER ALVES DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA



Testemunhas:

1. 
CPF nº 077.969.133-46

2. 
CPF nº 034-378-583-86

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

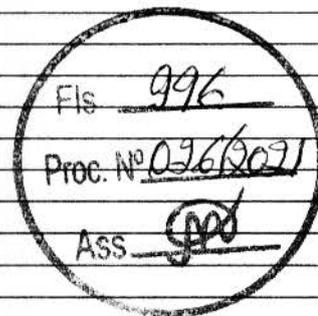
ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3172 – PÁGINAS: 03

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.



ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira. Chapadilha/MA. 16/08/2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4891/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde** (Em anexo – LOTE 3 – MÉDICOS PLANTONISTAS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: **R\$ 8.201.623,72 (Oito Milhões, Duzentos e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)**. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira. Chapadilha/MA. 16/08/2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO: 4485/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 0101.0718.2021). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3172 - PÁGINAS: 03

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a manutenção e reforma de edificações escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadilha. DATA DE ASSINATURA, 11 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - E. F. 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: MDSERVICE LTDA, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira. Chapadilha/MA. 11/08/2023. Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 226/2023-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N.º 024/2023. Processo Administrativo No 3843/2023. ORIGEM: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N.º 024/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: NETA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção predial da Unidade Escolar de 01 sala de aula e demais dependências no Povoado Poço de Pedra, zona rural de Chapadilha. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto n.º 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória n.º 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: R\$ 171.200,65 (cento e setenta e um mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2023. Chapadilha (MA), 11 de Agosto de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 227/2023-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N.º 025/2023. Processo Administrativo No 3844/2023. ORIGEM: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N.º 025/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 27.050.261/0001-72. OBJETO: Construção predial da Unidade Escolar de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Guarimã, zona rural de Chapadilha. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto n.º 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória n.º 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: R\$ 919.346,73 (novecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2023. Chapadilha (MA), 11 de Agosto de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA: 06117709000
158

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.08.17 19:28:55 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N.º 310 - CENTRO - CEP: 65500-000 - CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58